

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

**PROJETO DE LEI N. 026/2018 – REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.363 DE 19 DE JANEIRO DE 2016, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.288/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:**

O presente projeto busca revogar **expressamente** a Lei Municipal n. 1.363/2016, que altera a redação da Lei Municipal n. 1.288/2013, e dá outras providências.

Ocorre que a Lei Municipal n. 1.288/2013, já fora objeto de revogação através da Lei Municipal n. 1.432/2018, sendo que a Lei n. 1.363/2016, merece ser revogada para evitar interpretações equivocadas.

Registre-se que com a promulgação da Lei 1.432/2018, considera-se que a Lei Municipal n. 1.363/2016, já encontra-se tacitamente revogada, porém, tão somente para organizar o acervo de leis municipais, optou-se por revogar de forma mais clara e precisa a mesma.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

**Flávio Gabriel da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**Amarlô Antônio Trichez**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Vanini/RS

**PROJETO DE LEI N. 026/2018**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.363 DE 19 DE JANEIRO DE 2016, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.288/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FLÁVIO GABRIEL DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vanini/RS Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n. 1.363/2016, que altera a redação da Lei Municipal n. 1.288/2013, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

**FLÁVIO GABRIEL DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI/RS